

Senado veta Iris, *Eleição Presidencial* Leônidas e Oscar Corrêa candidatos

A pretensão de pelo menos três ministros de Estado do atual governo — Leônidas Pires Gonçalves, do Exército, Oscar Dias Corrêa, da Justiça, e Iris Rezende, da Agricultura — acaba de ser frustrada com a aprovação, pelo Senado, de um projeto que não permite que ministros de Estado se candidatem à Presidência da República.

Anteriormente, o presidente Sarney havia vetado no projeto de Legislação Eleitoral, entre outros artigos, o que limitava a filiação partidária a 15 de maio, último prazo para aqueles que querem desincompatibilizar-se a fim de disputar eleição.

O projeto de lei complementar aprovado pelo Senado, na última semana, será enviado ao presidente José Sarney e ele poderá, novamente, vetar o dispositivo que torna ministros de Estado inelegíveis. Caso isso venha a ocorrer, o projeto será devolvido ao Congresso Nacional que terá um prazo de 30 dias, por maioria absoluta, para vetar a decisão do Presidente da República.

Se isso não ocorrer, o projeto entrará na Ordem do dia, automaticamente, devendo ser votado, em sessão conjunta, pela Câmara e pelo Senado.

A ideia da redução do prazo de desincompatibilização — de seis para três meses — surgiu após a convenção do PMDB que escolheu os candidatos à sucessão presidencial e funcionaria como um artifício do governo para garantir o lançamento de outros nomes para a eleição, fossem ministros de Estado ou ocupantes de quaisquer cargos no Poder Executivo.

O Governo temia naquele momento, e a bem da verdade até hoje, um insucesso nas urnas no dia 15 de novembro. Dai buscar novos casuísmos. Em que pese o temor do Governo, o projeto aprovado na quinta-feira passada vai funcionar como um instrumento contra o próprio Governo, na medida em que proíbe a candidatura de ministros de Estado.